## INDICAÇÃO Nº 95/2024 - Protocolo nº 1697/2024 recebido em 13/05/2024 17:53:44 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Célio Roberto Aristão e outros Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\_assinatura e informe o código BDAF-335B-FDD0-F7D2.



## Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

## **INDICAÇÃO Nº 95/2024**

**Assunto**: INDICO AO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL A NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MARECHAL DEODORO, NÚMERO 78, NO CENTRO DA CIDADE.

Destinatário: Prefeitura Municipal.

## Excelentíssimo Presidente,

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada para conhecimento e providências cabíveis.

**Justificativa:** Na localidade descrita, o mato se encontra alto, com lixo espalhado pelo imóvel, contribuindo para criação de mosquitos da dengue e proliferação de animais peçonhentos. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, bem como o Poder Executivo tem a obrigação de zelar pela saúde pública. A presente indicação tem por intuito atender reivindicação dos munícipes, moradores vizinhos a esse imóvel.





Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 13 de maio de 2024.

CÉLIO ARISTÃO Vereador - PRTB

